Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR
Nº 15/2017 – PREGÃO

Brasília, 06 de março de 2017.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão Eletrônico Nº 03/2017, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

Questionamento 01

Gostaria de esclarecer a dúvida no que se refere ao transporte dos entrevistadores, no deslocamento de uma estação para outra, é passagem livre ou ficará ao encargo da contratada?

Resposta 01

Informamos que, conforme item 11.9 do Termo de Referência " O METRÔ-DF permitirá o livre acesso do coordenador, supervisores e entrevistadores da contratada aos locais de aplicação dos questionários, somente no momento da execução dos serviços;"

Portanto, todo o trânsito dos entrevistadores, no deslocamento de uma estação para outra, é passagem livre, ou seja, os entrevistadores poderão utilizar o metrô gratuitamente para tanto.

Atenciosamente,

(*original assinado*)
Diego Mondini de Souza
Pregoeiro
METRÔ-DF